



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Envelhecimento.

A VELHICE DA CLASSE TRABALHADORA E O PAPEL DA FAMÍLIA NO CONTEXTO NEOLIBERAL BRASILEIRO

Maria Helena de Jesus Bernardo¹
Raquel dos Santos Arêas²

Resumo: O presente artigo propõe uma reflexão crítica sobre a velhice da classe trabalhadora no capitalismo periférico brasileiro como uma das expressões da questão social. A partir dos anos 1990, com o advento da ideologia neoliberal no Brasil, a família tem sido responsabilizada pela proteção social de seus membros como estratégia de desobrigação do Estado na área social.

Palavras-chave: Velhice. Classe trabalhadora. Questão social. Família.

Abstract: This article proposes a critical reflection on the old age of the working class in Brazilian peripheral capitalism as one of the expressions of the social question. Since the 1990s, with the advent of neoliberal ideology in Brazil, the family has been blamed for the social protection of its members as a strategy to release the state in the social area.

Key words: Old age. Working class. Social issues. Family.

1-INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um fenômeno progressivo, dinâmico, irreversível, heterogêneo e determinado por diversos aspectos, a saber: biológico, socioeconômico, psicológico, cultural e regional. Pode ser entendido como fenômeno histórico, social e multidimensional. (SOUZA; VILIONE; SOARES, 2017). Segundo Papaléo Netto (2006), existem controvérsias entre pesquisadores das diversas áreas do conhecimento quanto ao início do processo de envelhecimento devido à dificuldade para demarcação precisa da idade biológica do ser humano. Alguns estudiosos sustentam que o envelhecimento tem início após a concepção, outros afirmam que se apresenta no final da terceira década da vida e ainda existem aqueles que apregoam o seu começo próximo ao final da vida do indivíduo.

De todo modo, o que visamos destacar é que o processo de envelhecimento humano é influenciado por múltiplas determinações e que a velhice constitui fase do ciclo vital a qual deve ser compreendida em sua totalidade. Semelhante a Teixeira (2008), utilizaremos os termos envelhecimento e velhice como referências a uma etapa processual da vida humana, expressões de um mesmo fenômeno e sem distinções conceituais.

¹ Professor com formação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, E-mail: quelareas@yahoo.com.br.

² Profissional de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, E-mail: quelareas@yahoo.com.br.

As diversas terminologias na área, por serem construções sociais, servem para diferenciar e situar a posição de classe entre os idosos, à medida que esse segmento populacional não é homogêneo e cuja identidade social é estruturada de acordo com as suas condições materiais de existência. Como nos lembra Marx (2008, p. 45), as relações sociais são determinadas pelo capital – “potência econômica da sociedade burguesa, que domina tudo”.

Vivenciamos, desde aproximadamente a década de 1980, o crescimento expressivo da população idosa no Brasil. Alguns dos fatores que explicam essa ampliação: o aumento da expectativa de vida em razão de avanços tecnológicos na medicina, a erradicação de doenças com medidas de prevenção e as baixas taxas de fecundidade. (VERAS, 2009) Todavia, o crescimento demográfico do segmento populacional mais envelhecido não significa necessariamente que houve melhorias substanciais nas condições de vida da classe trabalhadora. Uma grande maioria de idosos, pertencentes a essa classe, experimenta situações de indigência que se aprofundam com os ajustes fiscais e as severas restrições para aqueles que necessitam da venda de sua força de trabalho para sobreviver.

Via de regra, os velhos da classe trabalhadora (ou de frações dessa) são tratados com desrespeito e preconceito pela sociedade e, principalmente, pelo Estado. Ao terem seus direitos humanos elementares violados, como o direito à saúde, por exemplo, passam por privações em aspectos básicos da vida. Conforme Teixeira (2008), é nessa etapa da vida do trabalhador que as desigualdades são exacerbadas, posto que grande parte desse segmento populacional não possui o vigor exigido pelo capital para a venda de sua força de trabalho (único bem que dispõe), configurando, assim, uma das expressões da “questão social”.

A “questão social” é debatida neste estudo mediada pelo pensamento crítico-dialético e compreendida como fruto da contradição entre capital/trabalho, logo indissociável do trabalho livre. Tal discussão aprofunda-se com a exposição sobre a Lei Geral da Acumulação Capitalista de Marx (2005), a qual, para Netto (2004, p. 45), “revela a anatomia da questão social”.

Na contemporaneidade, com o acirramento da barbárie e na contramão de avanços civilizatórios, é preocupante reconhecer que ainda há idosos que experienciam condições degradantes de vida. São velhos trabalhadores que, ao perderem o valor de uso para o capital, tornam-se “inúteis” para a sua reprodução. Já o segmento de idosos aposentados vive os dilemas da provisão de suas famílias extensas, da necessidade de retorno ao trabalho (mais precarizado) e da baixa remuneração. Haddad (2016, p. 94) enfatiza que, na velhice da classe trabalhadora, a miséria é recorrente, pois o modo de produção capitalista “produz a tragédia do fim da vida”.

No decorrer dos anos 1990, com o advento da ideologia neoliberal no Brasil, constata-se crescente desinvestimento do Estado com a proteção social, resultando em impactos negativos para a implementação e efetivação das políticas sociais nas diversas áreas. A Constituição de 1988 e as demais legislações, em geral, e na área do envelhecimento (Política Nacional do Idoso, Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, Estatuto do Idoso etc.), indicam a centralidade da família e a sua responsabilização no cuidado ao idoso como estratégia para a desobrigação do papel do Estado, seguindo os direcionamentos dos organismos internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM).

Reitera-se que o envelhecimento em contexto de desigualdade social impõe complexos desafios, em particular, ao campo dos direitos sociais. Dentre esses desafios, ressalta-se a condição das famílias na assunção de encargos sociais. A crítica feminista assevera que a menção da família nas legislações sociais refere-se preponderantemente ao cuidado prestado pela mulher no âmbito familiar. A naturalização social do trabalho reprodutivo (trabalho doméstico e trabalho do cuidado) corrobora a sua desvalorização e invisibilidade.

Nessa direção, traçamos como principais objetivos deste artigo o desenvolvimento de reflexões críticas sobre o envelhecimento do trabalhador no capitalismo periférico brasileiro e o impacto produzido nas famílias frente às responsabilidades de proteção social.

2-O ENVELHECIMENTO E A VELHICE DA CLASSE TRABALHADORA NO CAPITALISMO PERIFÉRICO BRASILEIRO: UMA DAS EXPRESSÕES DA “QUESTÃO SOCIAL”³

O processo de envelhecimento e a velhice são abordados, regularmente, por especialistas da área, pelo Estado e pelas instituições, de forma homogênea quanto às determinações de classe social, cujo impacto das condições materiais de existência dos idosos da classe trabalhadora costuma ser subestimado. Esse discurso veiculado e reproduzido socialmente desconsidera a existência de duas classes fundamentais antagônicas e contraditórias (que constituem o modo de produção capitalista), encobrendo o conflito de classes existente na sociedade do capital. “A contradição entre realidade e

³ Segundo Netto (2004), a expressão “questão social” surge na terceira década do século XIX na Europa Ocidental, atrelada ao fenômeno do pauperismo, evidenciado com os desdobramentos da Revolução Industrial no século XVIII. Embora o pensador Karl Marx, que viveu no século XIX, nunca tenha mencionado em suas obras a expressão “questão social”, sua análise contida na “Lei Geral da Acumulação Capitalista”, situada no Capítulo XXIII do primeiro volume do livro *O Capital*, desvela a “questão social” em sua plenitude.

aparência gerada é de longe a contradição mais geral e disseminada que temos de enfrentar quando tentamos resolver as contradições mais específicas do capital.” (HARVEY, 2016, p. 19)

Iniciaremos uma breve explanação sobre a Lei Geral da Acumulação Capitalista de Marx (2005), que nos oferece elementos indispensáveis para a compreensão da formação da “questão social” no modo de produção capitalista.

Segundo Marx (2005), os trabalhadores estabelecem relação de dependência e submissão com os capitalistas, pois necessitam vender sua força de trabalho para sobreviver. Por serem expropriados dos meios de produção, precisam se inserir nas relações de exploração sob o domínio do mercado para atender suas necessidades e, por esse motivo, favorecem a valorização do capital. “Por força de trabalho ou capacidade de trabalho entendemos o complexo das capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo.” (MARX, 2013, p. 312)

Ao vender a sua força de trabalho, o trabalhador recebe como meio de pagamento uma parte da jornada de trabalho na forma de salário. O lucro obtido pelo capitalista na venda da mercadoria, por valor maior daquele pago ao trabalhador – que não recebeu por todo o tempo que dispensou para produzi-la – é determinante para o enriquecimento do capitalista e, por conseguinte, para a expansão em quantidade cada vez maior do capital. Eis o processo de geração da mais-valia.

Para o capital, o trabalhador só existe para suprir sua exigência de expansão e voracidade em busca de novos mercados e lucro. A riqueza socialmente produzida pelo trabalhador não existe para satisfazer às suas necessidades de desenvolvimento, e sim para cumprir aos interesses do próprio capital. Na produção capitalista, há uma inversão: o capital é criado pelo trabalho humano, e o criador é subjugado pelo produto que criou. (MARX, 2005)

Com efeito, a superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, constituída pelo trabalhador desempregado ou parcialmente empregado, torna-se condição de manutenção da dinamicidade do sistema capitalista, que, ao atrair trabalhadores, provoca também sua repulsão, engrossando a população supérflua funcional à lógica de acumulação capitalista. (MARX, 2005)

[...] O trabalho excessivo da parte empregada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de seu exército de reserva, enquanto, inversamente, a forte pressão que este exerce sobre aquela, através da concorrência, compele-a ao trabalho excessivo e sujeitar-se às exigências do capital. A condenação de uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada, em virtude do trabalho excessivo de outra parte, torna-se fonte de enriquecimento individual dos capitalistas e acelera ao mesmo tempo a produção do exército industrial de reserva, numa escala correspondente ao progresso da acumulação social. (MARX, 2005, p. 739-740)

Harvey (2016) assevera que o processo de alienação intrínseco ao capitalismo é que esse modo de produção aparenta não se basear em trapaça, roubo ou espoliação. O trabalhador, em tese, pode receber um “salário justo” pelo que produziu e vender sua força de trabalho para quem quiser como proprietário livre de uma valiosa mercadoria. Essa valiosa mercadoria (força de trabalho) produz mais-valor e é fundamental para a reprodução ampliada do capital sem que seu proprietário se dê conta de tal processo. Para Mészáros (2002), o capital objetiva sua autorreprodução. Com esse pretexto, subordina, ao seu domínio, todas as necessidades e aspirações humanas.

Seres humanos são, ao mesmo tempo, absolutamente necessários e totalmente supérfluos para o capital. Se não fosse pelo fato de que o capital necessita do trabalho vivo para sua autorreprodução ampliada, o pesadelo do holocausto da bomba de nêutrons certamente se tornaria realidade. Mas, já que tal “solução final” é negada ao capital, somos confrontados com as consequências desumanizadoras das suas contradições e com a crise crescente do sistema de dominação. (MÉSZÁROS, 2002, p. 802)

A exposição de Marx clarifica o entendimento de que a “questão social” é um fenômeno típico à dinâmica do modo de produção capitalista, que produz e reproduz desigualdades sociais e miséria na mesma proporção de expansão e acréscimo do capital. Sendo assim, numa perspectiva revolucionária, podemos afirmar que a extinção da “questão social” só ocorrerá com a superação do capitalismo que é opressor, desumanizador e produtor de barbárie.

Na sociedade contemporânea, atravessamos mais uma crise do capital que penaliza os trabalhadores e agrava a “questão social”. Para Netto e Braz (2012), as crises são inerentes ao capitalismo e sempre existirão enquanto não houver a superação dessa sociabilidade. Os autores frisam que os impactos das crises são vivenciados de forma diferente entre as classes sociais, sendo que os maiores custos recaem sobre os trabalhadores.

Para Fontes (2010), a relação social fundamental do capitalismo no Brasil repousa sobre a expropriação⁴ sofrida pelos trabalhadores, dividida em dois grupos: primária e secundária. A expropriação primária diz respeito àquela que incide sobre os trabalhadores da terra com continuidade do êxodo rural em direção às cidades. Já a expropriação secundária refere-se a certas “inovações” de exploração da força de trabalho, como a violação de direitos (sobretudo dos direitos sociais e trabalhistas), a degradação dos recursos naturais e a expropriação do corpo.

⁴ A autora defende a relevância do conceito de expropriação para a análise das complexas relações sociais capitalistas, diferentemente de outros autores, como Harvey, Wood, Wallerstein e Quijano. “[...] O conceito de expropriação como base fundante da relação social que sustenta a dinâmica capitalista, permite melhor apreender a dinâmica interna da lógica do capital, como ponto de partida, meio e resultante da concentração de capitais.” (FONTES, 2010, p. 74)

[...] A expropriação capitalista não é uma relação entre “coisas”, ainda que incida sobre “coisas” (como a terra), nem entre pessoas e coisas (ainda que as envolva), mas uma relação social, entre classes, através da qual grupos crescentes de trabalhadores são incapacitados de assegurar sua plena existência, impedidos de recuar para as antigas formas, mesmo quando não se lhes oferece condições para assegurar sua subsistência nas novas modalidades sociais. [...] A expropriação não pode ser considerada como um fenômeno apenas econômico, uma vez que é propriamente social, mesmo se parcial ou limitada. Trata-se da imposição – mais ou menos violenta – de uma lógica da vida social pautada pela supressão de meios de existência ao lado da mercantilização crescente dos elementos necessários à vida, dentre os quais figura centralmente a nova necessidade, sentida objetiva e subjetivamente, de venda da força de trabalho. [...] as expropriações fazem parte de um processo de desenvolvimento do capital que é, ao mesmo tempo, o aprofundamento da tragédia social, impondo processos dolorosos de retrocesso social. (FONTES, 2010, p. 83-93)

Na fase da velhice, a classe trabalhadora vivencia o agravamento das expressões da questão social, em decorrência de toda a exploração e expropriação sofrida ao longo de sua trajetória de vida e também no decurso das transformações societárias impostas pelo capital. Teixeira (2008) enfatiza que a problemática do envelhecimento da classe trabalhadora não resulta unicamente do declínio fisiológico ou crescimento demográfico. Afirma que tal ponderação se deve, principalmente, ao fato de que na velhice os trabalhadores perdem o seu valor de uso para o capital e são desprovidos dos meios de produção, de renda, de propriedade e de acesso à riqueza socialmente produzida. Assegura também que a incidência maior de algumas doenças nessa fase da vida deve-se às péssimas condições de vida e de trabalho que tiveram no decorrer de sua existência, como expressão do desgaste sofrido pela superexploração por parte do capital.

O trabalho no capitalismo não emancipa o homem, e sim causa a sua subjugação. Ao ser explorado pelo capital ao longo da vida, o trabalhador sofre o desgaste físico e mental de um trabalho massacrante e de péssima remuneração que impossibilita, muitas vezes, o atendimento de suas necessidades básicas e de sua família. Na velhice da classe trabalhadora, esse processo, digamos, é intensificado, dada as demais condições e particularidades que marcam a velhice no Brasil.

Diante de tais argumentos, é significativo entender o envelhecimento sob a perspectiva de totalidade social, conferindo visibilidade às determinações de classes existentes na sociabilidade capitalista, negando qualquer tentativa de homogeneização e naturalização da velhice como um fenômeno meramente cronológico ou biológico. É indispensável levar em conta a heterogeneidade da classe trabalhadora e a unidade dialética entre produção e reprodução social, bem como os seus rebatimentos nas condições objetivas de existência dos velhos trabalhadores.

As reflexões realizadas até aqui nos dão base para considerarmos o envelhecimento e a velhice da classe trabalhadora como uma das expressões da “questão social” na sociedade contemporânea, visto que carregam determinações impressas na condição de

exploração e subjugação que a classe trabalhadora sofre sob o domínio do capital. Na sociedade do capital com prevalência do trabalho assalariado, alienado, fetichizado e aviltado, o homem só interessa como força de trabalho enquanto possui capacidade física e intelectual de forma plena, e como consumidor cooptado – colaborando para maior autovalorização do capital. Entendemos que a classe trabalhadora tem passado ao longo da história por processos de exploração, agravados na atualidade com o aprofundamento da precarização do trabalho em níveis jamais vistos. Processos que se dão no decorrer das transformações ocorridas no mundo do trabalho, como estratégia do capital na busca de compensatórios níveis de lucratividade com a reestruturação produtiva, acumulação flexível, mundialização do capital e avanço da ideologia neoliberal.

A seguir, faremos uma breve discussão sobre a responsabilização da família no cuidado ao idoso verificada na legislação da área do envelhecimento e uma análise do assunto sob a perspectiva da crítica feminista.

3-A RESPONSABILIZAÇÃO DA FAMÍLIA NO CUIDADO AO IDOSO NA LEGISLAÇÃO SOCIAL E A CRÍTICA FEMINISTA

O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial, porém esse aumento da população idosa de forma acelerada é bastante preocupante quando se trata de países capitalistas periféricos, como o Brasil. No contexto brasileiro, persevera a retração dos investimentos em políticas públicas por parte do Estado, em especial, aquelas que atendam às necessidades sociais e de cuidado desse segmento populacional, sobrecarregando principalmente às famílias.

Nos países capitalistas centrais, o envelhecimento populacional ocorreu de forma mais lenta e acompanhada do desenvolvimento de ações efetivas na área social, fruto do modelo de Estado de Bem-Estar Social no pós-segunda guerra mundial. No entanto, com o esgotamento do padrão fordista/keynesiano, a crise econômica desencadeou um conjunto de alterações no padrão de proteção social, com repercussões nas políticas públicas para o envelhecimento e frequentes ameaças aos direitos conquistados.

Atualmente, no Brasil, o aprofundamento do neoliberalismo vem impulsionando o crescente descompromisso do Estado frente às múltiplas e complexas expressões da questão social, com a apropriação do fundo público para a valorização do capital e destruição das políticas públicas. Os ajustes fiscais privilegiam a reprodução ampliada do capital, gerando maior desigualdade social e miséria, aprofundamento da precarização do trabalho e elevadas taxas de desemprego.

A escassez de políticas sociais públicas tem culminado em frequentes desafios e dificuldades para as famílias trabalhadoras brasileiras no que diz respeito aos cuidados aos

seus membros dependentes. Adiciona-se o fato de as legislações sociais estarem conectadas com o direcionamento dos organismos internacionais que enfatizam os princípios de diminuição do papel do Estado na provisão social, com a transferência de responsabilidades para a família, a comunidade, o voluntariado e a sociedade civil.

Evidencia-se, diante de tal cenário e na legislação social da área do idoso (Constituição Federal de 1988, Política Nacional do Idoso – Lei 8.842/94 – regulamentada pelo Decreto nº 1948, de 3 de Julho de 1996) e Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), entre outras, a centralidade da família e sua responsabilização no que diz respeito ao cuidado com os idosos.

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, Estatuto do Idoso-Título I, 2003, art. 3º)

A legislação supracitada salienta a posição de destaque da família, acionando-a como a primeira instância na garantia dos direitos básicos do idoso como estratégia política e econômica conectada aos preceitos neoliberais para a redução do papel do Estado. O discurso disseminado socialmente de valorização dos laços afetivos e a importância da família enquanto rede de cuidados devem ser levados em conta. Não obstante, é oportuno analisar o que está na base desse discurso e quais interesses atravessam esse posicionamento. Importante focar que as famílias têm assumido papel de destaque nas políticas e programas sociais como principal garantidora da proteção social e cuidados com os idosos e como estratégia para o afastamento do Estado na área social. (BERNARDO, 2016)

Camarano (2012) alerta para a longevidade da população idosa nos países capitalistas periféricos e a amplificação das demandas por cuidados, assim como para as mudanças no perfil familiar em curso na sociedade brasileira, que resultam em uma redução acentuada da oferta de cuidadores familiares. Essas mudanças se dão, principalmente, devido aos novos arranjos familiares e à inserção da mulher no mercado de trabalho, o que nos incita a indagar se as famílias poderão continuar desempenhando o seu papel tradicional de cuidadora.

Conforme abordado, nos termos das legislações sociais, a centralidade das famílias tem revelado o lugar das mulheres na prestação de cuidados, realçando o debate em torno do trabalho doméstico e do cuidado não remunerado, trabalho esse que é invisível para o capital.

Destaca-se que o movimento feminista, principalmente da 2ª onda (anos 1960/1970), denuncia a invisibilidade do trabalho doméstico não remunerado realizado pelas mulheres e rediscute criticamente a organização sexual do trabalho na sociedade capitalista. (GAMA,

2014). Segundo Kergoat (2009), homens e mulheres vivem determinadas condições sociais não meramente por questões biológicas, mas mediadas por construções sociais que se expressam nas relações sociais de sexo e na divisão sexual do trabalho. “Estas, como todas as relações sociais possuem uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem por meio da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada, concisamente, divisão sexual do trabalho”. (KERGOAT, 2009, p. 67)

A divisão sexual do trabalho tem mudado historicamente e sua análise exige articulação com a organização do trabalho e com as relações sociais de sexo, porque são conceitos interligados. Na base dessas relações, estão a dominação e a opressão de um sexo sobre o outro, que destina à mulher um lugar inferior em relação ao homem com desvalorização do trabalho doméstico (trabalho reprodutivo), naturalizando-o como sendo atribuição exclusiva da mulher.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.). Essa forma de divisão do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um de mulher). (KERGOAT, 2009 p. 67)

Se, por um lado, reconhecemos que a família tem sido a principal responsável pelo cuidado em relação a seus membros dependentes em quase todo o mundo, por outro, verificamos que historicamente, é sobre a mulher que recai as responsabilidades éticas e morais pelo cuidado, em função, sobretudo, do estabelecimento de normas sociais e culturais que sustentam a ideia de que as mulheres são destinadas naturalmente a cuidarem de seus filhos, maridos, pais e sogros fragilizados. (NERI, 2006 apud CAMARANO, 2012). As legislações sociais expressam as relações de poder impostas pela sociedade, reforçando as desigualdades entre os sexos. “As práticas sexuadas são construções sociais, elas mesmas resultado de relações sociais.” (KERGOAT, 2009, p. 68)

As mulheres tendem a ser vistas pela sociedade como “as cuidadoras por excelência”. Tal qual o pensamento patriarcal hegemônico, cuidam das famílias, dos amigos, dos vizinhos e dos necessitados, como possuidoras de habilidades naturais, instrumentais, emocionais e afetivas ditas “femininas”, como paciência, docilidade, calma e trato com as atividades domésticas.

O trabalho doméstico não remunerado é aquele trabalho feito gratuitamente e considerado por muitos uma forma das mulheres expressarem amor aos filhos e aos companheiros, uma maneira de exprimir o amor que elas sentem por seus familiares. (HIRATA, 2010, p. 47)

O Brasil, como país pertencente ao capitalismo periférico e dependente, não experimentou o Estado de Bem-Estar Social e atualmente vivencia um agressivo desmonte dos direitos sociais e trabalhistas com a destruição das políticas sociais aderindo aos ditames do capital financeiro. Como dissemos, a família vem sendo responsabilizada cada vez mais pelo cuidado de seus membros dependentes, o qual é provido exclusivamente pelas mulheres. Logo, pensar em uma sociedade igualitária em termos de relação de gênero e da divisão sexual do trabalho e do cuidado exige investimento por parte do Estado em políticas sociais em todas as áreas, que atendam às necessidades dos idosos dependentes, de suas famílias e das mulheres cuidadoras.

4-CONSIDERAÇÕES FINAIS

A longevidade da população a nível mundial pode ser considerada uma conquista da humanidade. Todavia, na sociabilidade capitalista brasileira, o envelhecimento vem acompanhado de preocupações e desafios, notadamente diante dos extremos níveis de desigualdade social e pela falta de implementação de políticas sociais por parte do Estado. As políticas sociais, apesar de imprescindíveis para a melhoria das condições de vida da população, são limitadas quanto ao enfrentamento estrutural das desigualdades sociais no capitalismo, dado que assumem papel contraditório, atendendo tanto aos interesses do capital – na cooptação das demandas sociais – quanto do trabalho, pois são expressões das lutas históricas da classe trabalhadora.

Buscamos estudar o envelhecimento e a velhice da classe da trabalhadora na experiência brasileira como uma das expressões da questão social, em conformidade com Teixeira (2008), com o intuito de abordar a questão do idoso num viés crítico dando relevo à determinação de classe social.

Na sociedade contemporânea, vivemos o aprofundamento da precarização do trabalho e desemprego estrutural. No Brasil, a informalidade, a rotatividade e a terceirização são características do aprofundamento da precarização do trabalho que, somados aos crescentes níveis de desemprego, expropriação de direitos sociais e trabalhistas e ajustes fiscais que privilegiam o capital e penalizam os trabalhadores, têm contribuído para a deterioração das condições gerais de vida da classe trabalhadora sobretudo na velhice.

O discurso propagado pela ideologia neoliberal que exalta a família como entidade apropriada para o cuidado parece ignorar as complexas dificuldades das famílias trabalhadoras. Em vista disso, os idosos e suas famílias permanecem desassistidos pelo Estado, em um contexto de agravamento das condições de vida da população e de escassez da oferta de serviços sociais adequados. Trata-se de obrigar a família (a mulher) a assumir encargos para além de suas possibilidades.

Na perspectiva da crítica feminista, o trabalho reprodutivo (trabalho doméstico e trabalho do cuidado) continua sendo naturalizado como sendo atribuição exclusivamente da mulher.

A luta por reconhecimento de direitos, igualdade de gênero, e por políticas sociais universais é indispensável. Muito embora os direitos sociais possam alcançar maior abrangência, nos marcos da sociabilidade capitalista, não são (e não serão) capazes de socializar a riqueza socialmente produzida e romper com a lei do valor e, portanto, não asseguram a emancipação humana na sua plenitude. A igualdade social não se realiza no capitalismo, porque a acumulação incessante através da produção de mais-valia é seu objetivo principal e a desigualdade social é funcional para sua manutenção. Entretanto, é mister reforçar que a luta pela universalização dos direitos integra uma estratégia de transição necessária, que precisa articular-se com lutas mais amplas, estruturais e apoiadas por princípios de justiça social e igualdade. (BOSCHETTI, 2013)

5-REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERNARDO, Maria Helena de Jesus. Envelhecimento com dependência: a invisibilidade dos cuidados familiares. In: BERNARDO, Maria Helena de Jesus; MOTTA, Luciana Branco da (Orgs.). **Cuidado e Interprofissionalidade – uma experiência de atenção integral à saúde da pessoa idosa (Núcleo de Atenção ao Idoso / UNATI – HUPE – UERJ)**. Curitiba: CRV, 2016, p. 415-438.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica do Serviço Social v. 2).

BOSCHETTI, Ivanete. A equidade e justiça social podem ser alcançadas no capitalismo? In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Org.). **Projeto Ético-Político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de Assistentes Sociais**. Rio de Janeiro: CRESS, 2013, p. 64-72.

BRASIL. **Estatuto do Idoso (Lei 10.741 de 01/10/2003)**. Brasília/DF, 2003.

CAMARANO, Ana Amélia. Cuidados de longa duração para a população idosa: um novo risco social a ser assumido? In: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. (Orgs.). **Cuidado e Cuidadoras – As várias faces do trabalho do CARE**. São Paulo: Atlas, 2012, p. 148-165.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: EPSJV; UFRJ, 2010.

GAMA, Andréa de Sousa. **Trabalho, família e gênero – impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2014.

HADDAD, Eneida G. de Macedo. **A ideologia da velhice**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. Tradução de Rogério Bettoni. Paulo: Boitempo, 2016.

HIRATA, Helena e KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

HIRATA, Helena. Teorias e práticas do CARE: estado sucinto da arte, dados de pesquisa e pontos em debate. In: FARIA, Nalu; MORENO, Renata (Orgs.). **Sempre viva Organização Feminista. Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres**. São Paulo: SOF, 2010, p. 42-56.

KERGOAT, Danièle. Verbete Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. et al. (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. SP: UNESP, 2009, p. 67-75.

MARX, Karl. A Lei Geral da Acumulação Capitalista. In: **O Capital (Capítulo XXIII)**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 715-753. Livro 1, v. 1.

_____. A Transformação do dinheiro em capital (Capítulo 4): A compra e a venda da força de trabalho. In: **O Capital: crítica da economia política**. Livro I – O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013. p. 312-323.

_____. A Taxa do Mais-Valor (Capítulo 7): O grau de exploração da força de trabalho. In: **O Capital: crítica da economia política**. Livro I – O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013. p. 368-378.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital (rumo a uma teoria da transição)**. Tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

NERI, Anita L. **Desenvolvimento e envelhecimento**. Campinas: Papyrus, 2006.

NETTO, José Paulo. Cinco Notas a propósito da “Questão Social”. **Revista Temporalis – ABEPSS**, Brasília/ DF, ano II, n. 3, p. 41-49, 2004.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica** (Biblioteca Básica de Serviço Social). 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. v. 1.

PAPALÉO NETTO, Matheus. O estudo da velhice: histórico, definição do campo e termos básicos. In: FREITAS, Elizabeth Viana de et al. **Tratado de geriatria e gerontologia**. Elizabeth Viana de Freitas. 2. ed. Guanabara Koogan, 2006, p. 1-12.

SOUZA, Lucélia Cardoso de; VILIONE, Gabriela Cristina Carneiro; SOARES, Nanci. Autoridade, Família e Indústria cultural: a construção social da velhice. In: TEIXEIRA, Solange Maria (Org.). **Envelhecimento na sociabilidade do capital**.

Campinas: Papel Social, 2017, p. 235-252. (Coleção Serviço Social e Envelhecimento n. 01).

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

VERAS, Renato Peixoto. Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 43, n. 3, maio/jun. 2009.